

## **Análise Curricular - Reingresso dos alunos após cancelamento do programa, conforme art.16º do Regulamento Geral da Pós Graduação Lato Sensu**

A solicitação deve ser presencial, junto ao Atendimento ao Aluno que realizará análise financeira do curso anterior e providenciará a nova matrícula no programa, **sem o aproveitamento de quaisquer disciplinas cursadas e aprovadas há mais de 16 (dezesesseis) períodos letivos.**

O aluno que optar em retornar ao programa nessas condições deverá cursar a grade vigente, e a(s) disciplina(s) cursada(s) e aprovada(s) anteriormente (desde que dentro do prazo acima descrito), poderá ser considerada(s) academicamente equivalente(s), e o aluno dispensado de cursá-las.

Após análise acadêmica e financeira o Atendimento ao Aluno emitirá para a assinatura do aluno um novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Plano de Pagamento e emissão do boleto bancário.

A solicitação deve ser realizada dentro do prazo disponível em Calendário Acadêmico, evitando assim as faltas indevidas e perda de conteúdo acadêmico.

### **Possíveis dúvidas**

#### **1. Qual a diferença entre Reingresso(Novo Ingresso) e Reingresso(Análise Curricular)?**

Quando o aluno reingressa por novo ingresso, são os casos onde não existe a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursando.